



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO
DO PARANÁ – DER,

Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA

MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA, brasileiro, casado,
Deputado Estadual, que abaixo subscreve, com fulcro na Lei nº 12.527/2011,
apresenta a Vossa Excelência

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES,

conforme segue:

Recentemente foram publicadas diversas notícias em variados meios de comunicação de que teriam, possivelmente, ocorrido erros nos cálculos das tarifas de pedágio no Paraná¹.

Ainda, nas mesmas notícias, informou-se que os prejuízos aos contribuintes teriam alcançado a monta de mais de 3 bilhões de reais e, que, acaso confirmado o erro no cálculo, deveria existir reajuste nas tarifas.

Desta forma, com vistas a esclarecer a real situação, requer-se as seguintes informações:

- 1) Quais medidas já foram tomadas com vistas a esclarecer se houve ou não erro no cálculo das tarifas do pedágio?

¹ <https://oparana.com.br/noticia/revisao-dos-calculos-nas-tarifas-de-pedagio-levara-seis-meses-diz-der/>
<https://oparana.com.br/noticia/erro-de-calculo-pode-ter-custado-bilhoes-aos-motoristas-do-pr/>

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

2) Se houve contratação de empresa para auditoria, qual empresa foi contratada e como ocorreu referida contratação? Requer-se cópia do procedimento licitatório.

3) Já existe estimativa realizada por este Departamento acerca do montante a mais recebido pelas empresas concessionárias do pedágio?

4) Já existe estimativa realizada por este Departamento acerca de quais das empresas concessionárias teriam, possivelmente, recebido valores a mais?

5) Quais os trechos pedagiados possuíam valores alterados?

6) Requer-se cópia de eventuais cálculos, estudos e outros documentos já levantados acerca da situação, bem como seja informado se existe protocolado acerca do assunto, bem como o número do protocolo e cópia integral do procedimento.

Salientamos que a elaboração do presente requerimento, assim como todos os requerimentos de informação solicitados, se encontram em consonância com o Art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/2011, sendo vedada qualquer exigência relativa a motivação ou que inviabilizem a solicitação.

Importante frisar que é assegurado a qualquer interessado apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Certo da atenção e do respeito deferidos, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas no menor espaço de tempo possível, para esclarecer os questionamentos aqui apresentados.

O endereço para envio das informações requisitadas é Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 1º andar, sala 101, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, CEP 80.530-911, nesta Capital.

Curitiba, 22 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

REQUIÃO FILHO

Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295